

LEI Nº 2.748, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário Oficial Nº 3.948

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Quadra 407 Norte, localizada nesta capital.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Quadra 407 Norte, localizada nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado